

CERTIFICADO LAS-RAS Nº116

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **GMB Comércio de Materiais de Construção Ltda. ME, CNPJ: 12.423.241/0001-22**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (Produção bruta: 9.500,0 m³/ano), DNPM: 830.302/2009, Substância Mineral: Areia, com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat.(X): 20°03'14,56" e Long.(Y): 43°17'48,44", no município de Santa Bárbara, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 07470/2016/002/2019 em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Uso Insuficiente: 55549/2019; Modo de Uso: Captação em curso d'água Vazão: 0,900 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat.(X): 20°3'12,42" e Long.(Y): 43°17'20,38".

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 11/12/2029.

Governador Valadares, 11 de dezembro de 2019.


Gestiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro

Gestiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro
Masp 1.354.357-4

